



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 3.361 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Câmara Municipal de Ananindeua, crédito suplementar no valor de R\$ 2.785.582,34 (dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.493, de 16 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal em favor da Câmara Municipal de Ananindeua, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

| Código | Natureza da Despesa | Especificação | Fonte | Valor |
|--------------------------------|---------------------|---|----------|-------------------------|
| 01.01.01.122.0016.2.374 | 3.3.90.35.00.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 15000000 | R\$ 324.000,00 |
| 01.01.01.122.0016.2.374 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | R\$ 645.413,24 |
| 01.01.01.122.0016.2.374 | 3.3.90.40.00.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 15000000 | R\$ 30.771,32 |
| 01.01.01.122.0016.2.375 | 3.3.90.46.00.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 15000000 | R\$ 856.399,99 |
| 01.01.01.122.0016.2.374 | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 17511090 | R\$ 4.863,00 |
| 01.01.01.122.0016.2.374 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17511090 | R\$ 916.063,27 |
| 01.01.28.843.0000.0.004 | 4.6.90.71.00.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 15000000 | R\$ 8.071,52 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: | | | | R\$ 2.785.582,34 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

| Código | Natureza da Despesa | Especificação | Fonte | Valor |
|--------------------------|----------------------------|--|--------------|-------------------------|
| 01.01.01.31.0016.2.396 | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 15000000 | R\$ 2.000,00 |
| 01.01.01.31.0016.2.396 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | R\$ 3.000,00 |
| 01.01.01.31.0016.2.396 | 3.3.90.35.00.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 15000000 | R\$ 258.000,00 |
| 01.01.01.122.0016.2.374 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | R\$ 645.413,24 |
| 01.01.01.122.0016.2.374 | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15000000 | R\$ 30.771,32 |
| 01.01.01.122.0016.2.374 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | R\$ 856.399,99 |
| 01.01.01.122.0016.2.374 | 3.3.90.47.00.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 15000000 | R\$ 10.000,00 |
| 01.01.01.122.0016.2.374 | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | R\$ 46.000,00 |
| 01.01.01.122.0016.2.376 | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 15000000 | R\$ 3.000,00 |
| 01.01.01.122.0016.2.376 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | R\$ 2.000,00 |
| 01.01.01.122.0016.2.374 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 17511090 | R\$ 622.926,27 |
| 01.01.01.122.0016.2.374 | 3.3.90.35.00.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 17511090 | R\$ 298.000,00 |
| 01.01.28.843.0000.0.004 | 3.2.90.21.00.00.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 15000000 | R\$ 8.071,52 |
| TOTAL DA REDUÇÃO: | | | | R\$ 2.785.582,34 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 2 de janeiro de 2026.

Daniel Barbosa Santos

Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças